



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Protocolo nº 3773/2018-SEPOF, referente ao **1º Termo de Apostilamento de Saldo de Valor ao Contrato nº 9912409564** cujo objeto é contratação da empresa **EMPRESA BRASILELIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ Nº 34.028.316/0018-51** - especializada para prestação de serviço e venda de produtos exclusivos dos correios. O valor total para a dotação no exercício de 2018 é de **R\$ 46.796,72 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos)**. O Termo de Apostilamento encontra-se autorizado pela Ordenadora de Despesa, Ana Maria Souza de Azevedo, datado em 28 de dezembro de 2017 e o prazo de vigência do contrato encerra-se em 15 de fevereiro de 2018. Conforme informações contidas nos autos. Com base nas regras insculpidas pela(s) Leis n.º 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido **Termo de Apostilamento** encontra-se:

- () Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora presente a(s) seguinte(s) ressalva(s):
- () Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Termo de Apostilamento** supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 30 de dezembro de 2018